



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 10ª/2024.

Aos vinte e cinco dias (25) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas vinte horas e trinta minutos (20:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 10ª reunião do 7º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva 2º Secretário, Severino José de Oliveira, Jairo Guilherme da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha e a Vereadora Senhora Claudeci Maria Ferreira da Silva. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente ordenou a leitura da ATA anterior e em seguida em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente, comunicou que havia chegado a Mesa Diretora, o Ofício nº 081/2024, que encaminhava anexo a Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2024, e o Projeto de Lei Ordinário Nº 002 de 10 de junho de 2024, o qual Regulamenta a utilização do recurso, incentivo financeiro por desempenho – IFD do componente de qualidade, previsto na Portaria do Ministério da Saúde Nº GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências, que na sequência foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para as devidas análises e conseqüentemente, elaboração dos devidos Pareceres ao aludido Projeto de Lei Ordinário número 002/2024, contendo o Ofício 081/2024, a Mensagem ao Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Ordinária e o Projeto de Lei Ordinário 002/2024, o seguinte teor: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 002 DE 10 DE JUNHO DE 2024. EMENTA:** REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO – IFD DO COMPONENTE DE QUALIDADE, PREVISTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que havia sido encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação bem como a de Finanças e Orçamento para as devidas análises no âmbito da constitucionalidade, regimentalmente lei orgânica municipal, o Senhor presidente obedecendo aos preceitos legais, solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta por seu Relator Vereador Severino José de Oliveira, por seu Presidente Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, e pelo Membro Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, bem como a Comissão de Finanças e Orçamento composta por seu Relator Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, por seu Presidente Vereador Severino José de Oliveira, e pelo Membro Jairo Guilherme da Silva para que proferissem os devidos Pareceres Verbal, onde os Relatores, afirmaram que depois de efetuarem minuciosos estudos, chegaram a conclusão de que o referido Projeto de Lei Ordinária 02/2024 de autoria do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, está apto a ser apreciado e votado pelo plenário da Câmara Municipal de Angelim. E em assim sendo, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Ordinária 002/2024, em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Sequenciando os trabalhos da Câmara e não havendo mais nenhuma matéria do Poder Executivo, o Senhor Presidente por haver sobre a Mesa Diretora um Requerimento número 04/2024, de autoria dos Vereadores Jairo Guilherme da Silva e Severino José de Oliveira, ordenou que fosse feito a leitura do mesmo com o seguinte teor: Os Vereadores que este subscreve e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 04/2024. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando-se a essência de requerer no sentido de sua Excelência Prefeito Márcio Douglas possa acatar nossa solicitação para **Inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2025** da criação de uma nova Secretaria Municipal, a ser denominada de **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com a devida discriminação de Departamentos nas áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos abaixo discriminado: **I. Departamentos da Agricultura Familiar:** Departamento de Produção Agrícola, Aração de Terras na área Rural; Construção e Limpezas de Barreiros, Estradas Principais e Vicinais; Departamento de Defesa Agropecuária e Vacinação da Bovinocultura, Caprinocultura, Suinocultura, Avicultura, Equinos, e Cães e Gatos, conceitos dos termos que podem os tornar sinônimos ou antônimos. Tanto a palavra “cão” quanto “cachorro” possuem conceitos muito próximo e praticamente idênticos. **II. Departamentos do Meio Ambiente:** Departamento de Educação e Fiscalização Ambiental; Departamento de Parques, Áreas Verdes e Produção de Mudas para Reflorestamento, principalmente nas áreas onde houver Nascentes; Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Apoio a Reciclagem; **III. Departamentos de Recursos Hídricos:** Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Departamento de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água; Departamento de Saneamento Básico; Departamento de Proteção e Recuperação de Nascentes, como Poços Artesianos, Sistema D’água Simplificado, Abastecimento com Carro Pipa na área rural; **JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e Vereadora. Ao apresentarmos esta proposição meramente de cunho para o desenvolvimento rural de nosso município, onde objetivamos a essência pelo profundo conhecimento que temos nas áreas citadas na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vale salientar ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que se faz necessário desvincular o Departamento do Meio Ambiente da Secretaria de Cultura e Desporto e da mesma forma os Recursos Hídricos que seja desvinculado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, e ambos, direcionado para anova





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme segue abaixo discriminados os pilares basilares para o desenvolvimento dessa Secretaria: **Agricultura:** A criação de uma Secretaria que tenha um setor exclusivo para a Agricultura permitirá um foco maior no desenvolvimento das atividades agropecuárias, no suporte técnico aos agricultores, no incentivo às práticas sustentáveis e no fortalecimento da economia local. **Meio Ambiente:** O setor de Meio Ambiente será fundamental para a promoção de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, gestão de resíduos sólidos, controle de poluição e educação ambiental, assegurando a sustentabilidade e a qualidade de vida da população. **Recursos Hídricos:** Com a crescente demanda e os desafios relacionados à gestão dos recursos hídricos, é imprescindível que haja uma área específica dedicada à proteção, monitoramento e uso racional da água, além da implementação de projetos que visem a conservação dos mananciais e a melhoria do abastecimento. Dessa forma, com a criação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável de Angelim, promovendo uma integração eficiente entre as políticas agrícolas, ambientais e hídricas. Assim, esperamos o total apoio dos nobres colegas Vereadores aprovando a unanimidade esta proposição, e que o Senhor Prefeito acate colocando na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 25 de junho de 2024. **Jairo Guilherme da Silva-Vereador. Severino José de Oliveira-Vereador.** Na sequência o Senhor Presidente submeteu o referido Requerimento dos Vereadores Jairo Guilherme da Silva e Severino José de Oliveira em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria do Poder Executivo e nem do Legislativo o Senhor Presidente respaldo nos tramites legais, facultou a palavra onde fizeram uso os oito Vereadores e a Vereadora, que por ser a última reunião do 7º período ordinário, a reuniões da Câmara iriam fazer uma parada entrando em recesso para cumprimento do disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal devendo voltar as reuniões e suas normalidades, no dia 06 de agosto, mais que os Vereadores iriam ficar todos trabalhando e a disposição dentro da medida do possível para atender o povo. Foi falado pelos Vereadores e Vereadora da Situação, a congratulação ao Prefeito e todos que fazem a Administração, pelos





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

relevantes serviços que estavam fazendo em benefício do povo e da cidade. Falaram da reforma da Unidade Santa Terezinha que está implantada no Posto da Beira Rio, e com muita ênfase está fazendo um excelente trabalho para com o povo Angelinenses. Por outro lado, falaram também do atendimento aos agricultores que plantaram suas culturas no tempo certo. Falaram da festa que houve no Clube Ara sobre a Emancipação Política de Angelim onde comemorou-se (93) noventa e três anos, já chegando ao centenário, e também das entregas dos Títulos de Cidadãos e Cidadã Angelinenses. Já os Vereadores da Oposição falaram da limpeza na Cidade, devido o mato está grande, da mesma forma o Cemitério, além dos entulhos e os lixos ficando amontoados nas ruas, que o Prefeito tomasse uma providência, porque isso também é saúde. Por outro lado, o Senhor Presidente, fez um balanço de todos os Projetos de Leis do Executivo e do Legislativo, dos Decretos Legislativos, das Resoluções e Requerimentos, que fora muitos e isso mostra o trabalho com muita ênfase e empenho de todos os Vereadores, e cito como exemplo, no encerramento do período hoje, e esta Casa Legislativa por seus representantes legais, aprovou o Projeto de Lei ordinária 02/2024 do Chefe do Poder Executivo Municipal, e, principalmente, o Requerimento nº 04/2024 de autoria dos Vereadores Jairo Guilherme da Silva e Severino José de Oliveira, onde tiveram a preocupação de solicitar ao Prefeito, que na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser votada esse ano para valer no próximo ano de 2025, Criasse a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, isso em uma visão extraordinária visando o desenvolvimento rural sustentável para nossos agricultores já no ano de 2025, e que externo aos mesmos meus parabéns pela excelente iniciativa. Assim, convido todos a ficarem de pé e dou por encerrado o período, voltando no dia 06 de agosto de dois mil e vinte e quatro no horário regimental, salvo convocação.x.x.x.

Bruno dos Santos Caldas
L.de Santana
Presidente da Câmara
Secretário

Heráclito Lupércio
Vereador e 1º





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240702114403.pdf>
assinado por: idUser 228

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**